

RELATÓRIO DE PEDIDOS DE BOLSA PPGCOM/UFMG 2026

COMISSÃO DE BOLSAS

Sob a designação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais, a presente Comissão reuniu-se em duas sessões ordinárias, nos dias 27 e 30 de janeiro de 2026, para avaliar os pedidos de revisão e concessão de novas bolsas recebidos pelo Programa, segundo critérios estabelecidos na Resolução 08/2023 do CEPE/UFMG, Resolução 03/2023 do PPGCOM/UFMG e no Edital de Revisão e Concessão de Bolsas do PPGCOM/UFMG 2026. Ao todo foram recebidos 91 pedidos de bolsa, sendo 41 pedidos de renovação e 50 pedidos de atribuição de novas bolsas.

A Comissão foi composta por: Ana Carolina Soares Costa Vimieiro (docente e subcoordenadora, representante da linha de Processos Comunicativos e Práticas Sociais), Phellipy Pereira Jácome (docente, representante de Textualidades Midiáticas), Roberta Oliveira Veiga (docente, representante de Pragmáticas da Imagem), Vanessa Cardozo Brandão (representante de Comunicação, Territorialidades e Vulnerabilidades), João Victor Gomes de Oliveira (representante discente) e Marina Carrano Lelis (representante discente). Ainda que a representação discente tenha apenas um voto nas decisões do Colegiado do PPGCOM, os dois discentes que têm participado das reuniões se prontificaram a participar da Comissão de Bolsas, o que foi acatado pela Coordenação.

Por orientação do Colegiado, a Comissão operou a partir dos seguintes dados: (a) a expectativa de que teremos bolsas suficientes para a renovação de todos os atuais bolsistas de mestrado e doutorado que cumpram os critérios da mencionada Resolução; (b) a expectativa de que serão distribuídas 10 (dez) bolsas para Mestrado (04 CAPES, 05 Fapemig e 1 CNPq) e de 09 (nove) bolsas para Doutorado (07 CAPES, 1 CNPq e 1 Fapemig) para novos bolsistas (ingressantes e veteranos). O número total de bolsas depende da confirmação, pelas agências de fomento, da quantidade de bolsas a serem implementadas, por isso o uso do termo “expectativa de bolsa”.

A partir da avaliação de todos os pedidos, a Comissão definiu que destas 17 bolsas, 02 (duas) de doutorado e 02 (duas) de mestrado seriam distribuídas para veteranos não bolsistas, seguindo o limite de até 25% de bolsas disponíveis para veteranos, estipulada no Artigo 3 da Resolução 03/2023.

As indicações resultantes do trabalho da Comissão são apresentadas abaixo.

1) PEDIDOS DE REVISÃO POR ATUAIS BOLSISTAS

Conforme consta nos Artigos 9 e 10 da Resolução 03/2023 do PPGCOM, bolsistas têm um conjunto de obrigações relativas ao desempenho, produção acadêmica e realização de estágio docente. Assim, os pedidos de revisão de bolsas foram apreciados a partir das definições relativas ao Mestrado e Doutorado presentes na referida resolução. As tabelas a seguir listam os discentes, de Mestrado e Doutorado, que tiveram o respectivo pedido de renovação de bolsa indicado como APROVADO pela Comissão.

TABELA 1. REVISÃO DE BOLSAS APROVADAS – MESTRADO

Nome da(o) discente	Modalidade
Augusto Molinari Veloso Fonseca	Mestrado / 2025
Camila da Silva Fernandes	Mestrado / 2025
Kessis Soares de Sena	Mestrado / 2025
Laura Adler Lara de Oliveira	Mestrado / 2025
Letícia Araújo Resende Guimarães Pereira	Mestrado / 2025
Luísa Silva Baraldo Paiva	Mestrado / 2025
Luiza Tomey Nunes	Mestrado / 2025
Maria Eduarda Gonzaga dos Santos	Mestrado / 2025
Mariana de Oliveira Julião Silva	Mestrado / 2025
Marina Carrano Lelis	Mestrado / 2025
Patrick Conforte Simão	Mestrado / 2025
Selene Gomes de Oliveira Machado	Mestrado / 2025
Vinícius Costa Micheletto Braz	Mestrado / 2025
Vinícius Gabriel Cunha Claudino	Mestrado / 2025

TABELA 2. REVISÃO DE BOLSAS APROVADAS – DOUTORADO

Nome da(o) discente	Modalidade
Amanda Maria de Sobral Gomes	Doutorado / 2025
Bárbara Maria Lima Matias	Doutorado / 2023
Cyro Augusto Gomes de Almeida	Doutorado / 2025
Déborah Médice Silva	Doutorado / 2023
Felipe Messias	Doutorado / 2024
Fernanda Couzemenco Ferreira	Doutorado / 2025
Fernanda Shelda de Andrade Melo	Doutorado / 2024
Flaviane Rodrigues Eugênio	Doutorado / 2024

Gabriela Almeida Silva	Doutorado / 2023
Gaia Bê Limah	Doutorado / 2024
Henrique Caixeta Moreira	Doutorado / 2024
João Victor Gomes de Oliveira	Doutorado / 2025
Josué Victor dos Santos Gomes	Doutorado / 2023
Lucas Guimarães Resende	Doutorado / 2025
Lucas Porfírio	Doutorado / 2025
Marcos Donizetti da Silva	Doutorado / 2025
Maria Fernanda de Oliveira Ruas	Doutorado / 2025
Mariana Falcão Duarte	Doutorado / 2023
Natália Santos Dias	Doutorado / 2023
Paula Evelyn Silveira Barbosa	Doutorado / 2025
Pedro Augusto Elias Cardoso Pereira	Doutorado / 2023
Pedro Henrique Magalhaes Mendonca	Doutorado / 2024
Sara de Oliveira Paoliello	Doutorado / 2025
Sostenes Reis Siqueira	Doutorado / 2023
Stephanie Borges B. Ferreira de Sousa	Doutorado / 2023
Vanessa Cristina Santana de Jesus	Doutorado / 2024

2) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA INGRESSANTES (TURMA 2026)

Em conformidade com o Artigo 4º da Resolução 03/2023, a Comissão classificou os pedidos de ingressantes em três prioridades: Prioridade 1 (Ações Afirmativas e/ou Vulnerabilidade socioeconômica FUMP, sem vínculo empregatício ou atividade remunerada regular declarada), Prioridade 2 (demais discentes sem vínculo empregatício ou atividade remunerada regular declarada) e Prioridade 3 (discentes com vínculo empregatício ou atividade remunerada regular declarada).

Após esse processo, foram designadas notas para cada ingressante nas Prioridades 1 e 2, seguindo as disposições do artigo 4 da Resolução 03/2023, e aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 5 da mesma Resolução. Os ingressantes na Prioridade 3 foram classificados de acordo com os critérios de prioridade apresentados no art. 7 da Resolução 08/2023 do CEPE.

Apresentamos, nas tabelas a seguir, os discentes de Mestrado e Doutorado selecionados com expectativa de bolsas. A tabela completa da fila de espera será apresentada ao final do presente relatório.

TABELA 3. INGRESSANTES – MESTRADO – EXPECTATIVA DE BOLSA

Classificação	Nome	Prioridade	Pontuação	Linha
1	Gustavo Marinho Santana	1	10	PI
2	Camila Carneiro Bahia Braga	1	10	PI
3	Carolina Carvalho de Castro	1	9	PCPS
4	Ana Elisa Neves Correa	1	9	PI
5	Lesly Astrid Rojas Hermitano	1	9	CTV
6	Ana Carolina do Carmo Vaz	1	7	TM
7	Leticia Clara Ferreira de Pinho Paula	2	10	TM
8	Safira Bezerra Assunção	2	9	CTV

TABELA 4. INGRESSANTES – DOUTORADO - EXPECTATIVA DE BOLSA

Classificação	Nome	Prioridade	Pontuação	Linha de Pesquisa
1	Fabiana Thalia Pereira de Oliveira	1	11	PCPS
2	Marina Morena Silva Carmo	1	10	PI
3	Rafaela Cristina de Souza	1	10	PCPS
4	Raquel Maia Ferreira Arvelos	1	10	CTV
5	Felipe Canêdo Figueiredo	1	10	PI
6	Renata Rodrigues Coutinho	1	09	TM
7	Priscila de Assis Lopes de Andrade	1	09	PI

3) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA VETERANOS NÃO BOLSISTAS

Apresentamos, nas tabelas a seguir, os discentes de Mestrado e Doutorado selecionados com expectativa de bolsas. A avaliação das solicitações seguiu as regras de prioridade estabelecidas no Artigo 7 da Resolução 08/2023 do CEPE e o Artigo 6 da Resolução 03/2023 do PPGCOM.

A tabela completa da fila de espera será apresentada ao final do presente relatório.

TABELA 5. VETERANOS NÃO BOLSISTAS – MESTRADO - EXPECTATIVA DE BOLSA

Classificação	Nome	Prioridade	Turma	Linha de Pesquisa
1	Leda Erica Camara	1	M / 2025	PI
2	Salmom Lucas Monteiro Costa	1	M / 2025	CTV

TABELA 6. VETERANOS NÃO BOLSISTAS – DOUTORADO - EXPECTATIVA DE BOLSA

Classificação	Nome	Prioridade	Turma	Linha de Pesquisa
1	Ana Patricia Barbosa de Sousa	1	D / 2023	CTV
2	Aryanne de Oliveira Araújo	1	D / 2025	TM

4) OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO

a) A Comissão avaliou que o Artigo 6 da Resolução 03/2023 do PPGCOM que define os critérios de prioridade da distribuição de bolsas para discentes veteranos necessita de uma revisão textual numa eventual nova versão da resolução, uma vez que neste momento ele não é preciso e pode levar a entendimentos que entram em conflito com a Resolução 08/2023 do CEPE. O que percebemos é que este artigo não estipula que se siga a ordem das Prioridades (1, 2 e 3) assim como é estabelecido de forma clara no caso dos discentes ingressantes, dando a entender que as regras estabelecidas nos itens (b), (c) e (d) poderiam prevalecer entre estudantes fora da Prioridade 1 no caso dos discentes veteranos. Porém, a Resolução 08/2023 do CEPE é clara em seu artigo 3 que discentes que não possuem atividade remunerada devem ter prioridade sobre discentes que possuem atividade remunerada. Assim, a regra das Prioridades (1, 2 e 3) vale também para os discentes veteranos solicitantes de novas bolsas e as regras estabelecidas nos itens (b), (c) e (d) só poderiam ser aplicadas como critério de desempate em um mesmo nível de Prioridade depois de levada em consideração a prioridade geral de ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Foi desta forma que aplicamos a regra.

b) A Comissão observou que a existência de atividade remunerada, por si só, não tem se mostrado um critério suficiente para descharacterizar situações de elevada vulnerabilidade social, conforme classificação estabelecida no questionário socioeconômico da Fump. Em especial, foram identificados casos em que estudantes enquadrados no Nível I de vulnerabilidade permanecem nessa condição mesmo quando declaram exercer atividades profissionais, cuja natureza, estabilidade e regularidade de renda não são plenamente conhecidas. Considerando o caráter precarizado e instável de grande parte das atividades profissionais no campo da Comunicação atualmente, recomenda-se que, em uma nova versão

das Resoluções (do CEPE e PPGCOM), o nível de vulnerabilidade social tenha caráter preponderante em relação à mera declaração de atividade remunerada, evitando interpretações automáticas que possam gerar distorções na distribuição das bolsas.

- c) A Comissão sugere que, em futura revisão, seja incluída na Resolução 03/2023 do PPGCOM um artigo que preveja os casos de licença maternidade, com extensão dos prazos concedidos para critérios tanto de produção quanto de cumprimento de créditos, com impacto sobretudo na avaliação de renovação de bolsas. Sugere-se ainda que seja incluído no Relatório Discente uma pergunta sobre se o discente está ou esteve em licença maternidade ou médica durante o período anual, visto que tal informação pode ser relevante para conhecimento da Comissão de Bolsas, fornecendo informações mais precisas sobre o quadro geral de condições que possam ter impactado o modo de inserção do discente durante o período. Ressaltamos que nenhum discente foi prejudicado nesta avaliação em razão de licença ou questão médica, mas que seria mais eficiente a Comissão já ter esta informação de partida na avaliação.
- d) A Comissão também avaliou como pertinente a inclusão, ao final do Relatório Discente Anual, de uma pergunta acerca do cumprimento dos requisitos para a renovação da bolsa, nos seguintes termos: “Você cumpre os requisitos de renovação de bolsa? Em caso negativo, por quê?”. Tal medida pode contribuir para qualificar o trabalho da Comissão de Bolsas, permitindo a verificação prévia das condições exigidas, além de reforçar a transparência, para o corpo discente, quanto aos deveres associados à manutenção da bolsa, prevenindo eventuais esquecimentos ou equívocos no cumprimento das normas vigentes.
- e) A Comissão também sugere que numa eventual revisão da Resolução 03/2023 do PPGCOM que seja avaliada a pertinência do critério de colocação na seleção e/ou sua aplicação da forma como é hoje, ainda que tal questão não seja ponto pacífico mesmo internamente na Comissão. O principal incômodo apontado com este critério é que ele tem um peso importante no ranqueamento interno das/os estudantes em Prioridade 1 e 2, já que atribui muitos pontos, mas, ao mesmo tempo, a seleção de cada linha de pesquisa ocorre de forma completamente autônoma, o que significa que a colocação em uma dada linha de pesquisa não tem equivalência a mesma colocação em outra. Sugere-se uma avaliação para que possivelmente não adotemos critérios meritocráticos na distribuição das bolsas e/ou que a atribuição de pontos a esse quesito não seja tão determinante para a classificação no processo de distribuição de bolsas.
- f) A Comissão não avaliou o pedido de revisão/renovação de Maria Carolina Oliva Freire Pereira, pois em fevereiro de 2026 finaliza o período regulamentar de duração do curso de mestrado da estudante. Como definido em outras ocasiões pelo colegiado do PPGCOM, estudantes em período de extensão de prazo não são elegíveis para renovação de bolsa.

5) LISTA DE ESPERA

Apresentamos, abaixo, as listas de espera de bolsas para 2026, incluindo, já em ordem classificatória a partir dos critérios apresentados na Resolução 03/2023 do PPGCOM/UFMG e na Resolução 08/2023 do CEPE/UFMG, novos ingressantes e veteranos não bolsistas. Discentes elencados anteriormente com Expectativa de Bolsa não aparecem na lista de espera.

TABELA 7. LISTA DE ESPERA 2026 - MESTRADO

Classificação	Nome	Prioridade	Turma	Linha de Pesquisa
1	Clarice de Oliveira Muscalu	2	M / 2026	TM
2	Maria Paula Monteiro Machado	2	M / 2025	PCPS
3	Gabriel Oliveira Sousa	2	M / 2026	TM
4	Bruna Dias Ricaldoni	2	M / 2026	CTV
5	Dairine Carlisa dos Santos Moreira	3	M / 2026	TM
6	João Augusto Porto de Freitas	3	M / 2026	PCPS
7	Lucas Wilker Lemes de Oliveira	3	M / 2026	TM
8	Yasmin Camile Gerimias	3	M / 2026	PI
9	Giulliana Cristina dos Reis Santos	3	M / 2026	TM
10	Giovanna Mont Mor da Cruz	3	M / 2026	PI
11	Rodrigo das Chagas Matta	3	M / 2026	TM

TABELA 8. LISTA DE ESPERA 2026 - DOUTORADO

Classificação	Nome	Prioridade	Turma	Linha de Pesquisa
1	Diego Sebastião de Deus	1	D / 2025	TM
2	Talita Vasconcelos Brandão	1	D / 2026	PCPS
3	Lívia Kelly Labanca Ferreira	1	D / 2026	CTV
4	Millena Ohana Santos Da Silva	1	D / 2026	PCPS
5	Aira Souza Almeida	1	D / 2026	PCPS
6	Ana Luiza Rocha de Siqueira	2	D / 2025	PI
7	Raabe Cesar Moreira Bastos	2	D / 2026	TM
8	Aldenora Teófilo Vieira Santos Cavalcante	3	D / 2026	PCPS

9	Amanna Luiza de Brito Nunes	3	D / 2026	TM
10	Nayara Luiza de Souza	3	D / 2024	TM
11	Richardson Nicola Pontone	3	D / 2026	PI
12	Abraão Filipe Marques de Oliveira	3	D / 2026	TM
13	Viviane da Silva	3	D / 2025	PCPS
14	Taynara Gregório Santos	3	D / 2025	TM
15	Isabela Crispim Brito Furtado	3	D / 2025	TM
16	Isabella Beneduci Assad	3	D / 2024	PI
17	Ágatha de Souza Azevedo	3	D / 2023	PCPS
18	Daniel Augusto de Matos Assuncao	3	D / 2024	PI
19	Samuel Rubens Barbosa de Oliveira	3	D / 2024	CTV
20	Fábio de Carvalho Penido	3	D / 2024	PI

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026

Ana Carolina Soares Costa Vimieiro

Phellipy Pereira Jácome

Roberta Oliveira Veiga

Vanessa Cardozo Brandão

João Victor Gomes de Oliveira (representante discente)

Marina Carrano Lelis (representante discente)